



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**INDICAÇÃO**

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA REALIZADO O ESTUDO DE VIABILIDADE E A POSTERIOR IMPLEMENTAÇÃO DE UM CRONOGRAMA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, COM FREQUÊNCIA DE 15 EM 15 DIAS, PERCORRENDO TODA A EXTENSÃO DA ESTRADA QUE LIGA O CÓRREGO ALEMÃO ATÉ COMUNIDADE DE SANTA ROSA.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. sr. prefeito do município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que SEJA REALIZADO O ESTUDO DE VIABILIDADE E A POSTERIOR IMPLEMENTAÇÃO DE UM CRONOGRAMA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, COM FREQUÊNCIA DE 15 EM 15 DIAS, PERCORRENDO TODA A EXTENSÃO DA ESTRADA QUE LIGA O CÓRREGO ALEMÃO ATÉ COMUNIDADE DE SANTA ROSA.

A presente indicação fundamenta-se na necessidade urgente de organizar a gestão de resíduos sólidos no trecho acima descrito uma vez que a comunidade local carece de suporte do poder público para o descarte correto de seus resíduos. Atualmente, a falta de alternativas leva muitos moradores à queima ou ao enterro do lixo — práticas rudimentares que não são sustentáveis e causam danos atmosféricos e ambientais a longo prazo.

Marilândia, 12 de março de 2026.

**AILTON NUNES DOS ANJOS**

Vereador



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320035003000380037003A005000

Assinado eletronicamente por **AILTON NUNES DOS ANJOS** em **12/03/2026 21:13**

Checksum: **2E342A401995D5640E56717487C293FFA016EA79610A14019C16C55ADE8A0515**

